

Lei Nº. 724/07

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO  
CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada  
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ MANOEL  
MAGALHÃES, situada no Bairro das Flores neste município, que se limita da  
seguinte forma: ao Norte – com a Avenida RAIMUNDO URO DE MENESES,  
ao Sul – com a rua projetada, ao Poente – com a Rua PEDRO MARTINS DOS  
SANTOS, ao Nascente – com a Rua JOÃO GOMES DE MENESES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMONTADA-CE, aos 11 de outubro de 2007.**



ÉDIVALDO ASSIS DE JESUS.  
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.